





GUIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA



Conceitos, Finalidades e Funções





APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA) foi fundada em 12 de Novembro 1976 com o propósito de representar o setor perante os agentes públicos; promovendo discussões sobre competitividade, inovações, saúde pública e consumo sustentável. Este guia tem como objetivo disseminar conteúdo sobre o uso correto dos produtos de limpeza. Dessa forma, esperamos contribuir para uma saúde pública de qualidade para todos.

Diretoria ABIPLA 2020/2021

Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira	Vice-Presidente Secretário
Renato José Borducchi	Doméstico
Pessona America Queiro Ilida da Can	ematica Dussidents de Dusd de Llas
Thiago Chiavegatto Iaderoza	Profissional
Adenisio Coelho da Silva Junior	
Cintia Novelli Fuchs	Diretor
Cristiane Araúio de Paula	5
David Pereira Vilela	Diretora
Fabiana Ramos Gotardo	Dirator
Fernanda de Paulo Maeda	Diretora
Flavio Luiz Affonso de Donato	Diretora
Juliana Abreu	Diretor
	Diretor
Laércio Albuguergue	Diretora
	Diretor
Luciane Guaraldi Fernandes	Diretor
	Diretora \\\\/
Marcus Fraga Rodrigues	Diretora
Marcus Fraga Nourigues	Diretor
Paulo Aloysio Schmitt	Director
Tauto Atoyoto Schillet	Diretora
Ricardo Vick Fernandes Gomes	
Micardo Vier Permandes donnes	Diretor
Taluana Correa	Directors
	Diretora
	Diretora

Ano 2021

Concepção e Revisão: Anselmo Takaki, Gisette Nogueira, Lizandra Moraes e Paulo Engler

Realização: Comitê de Comunicação

Edição e Arte: Alexandre Venancio (Oporto Design)

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados, à Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes (GHCOS) da ANVISA e ao Conselho Federal de Química (Sistema CFQ/CRQ) pelas sugestões e recomendações técnicas.

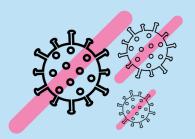
Índice

O QUE SÃO PRODUTOS DE LIMPEZA?	0
DISTINÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA	4
A SEGURANÇA DOS PRODUTOS SANEANTES	0
COMO POSSO IDENTIFICAR SE UM PRODUTO	6
SANEANTE É SEGURO NO MOMENTO DA COMPRA ?	0
O QUE DEVEMOS VERIFICAR NO RÓTULO DE UM	₫ 0
PRODUTO SANEANTE?	
COMO IDENTIFICAR UM PRODUTO SANEANTE	0
IRREGULAR?	1 1
QUAIS OS ALERTAS PARA O USO DOS PRODUTOS	12
SANEANTES?	
GLOSSÁRIO TÉCNICO DOS PRODUTOS SANEANTES	13
TIPOS DE PRODUTOS SANEANTES E	15
DEFINIÇÕES TÉCNICAS	
REFERÊNCIAS	19
	17

O QUE SÃO

Conhecidos como saneantes, são produtos utilizados para higienizar, limpar e desinfetar os ambiente (casas, escritórios, lojas, hospitais, veículos automotivos, lavanderias, dentre outros) tendo em vista que auxiliam na remoção de sujeiras, eliminação de germes, fungos, bactérias e alguns vírus.

Agora que já sabemos o conceito dos produtos de limpeza precisamos descobrir que tipo de produto devemos utilizar para diferentes finalidades quer seja a limpeza, a higienização e/ou desinfecção de superfícies. Então vamos lá...



Desinfecção Desinfetar significa reduzir a quantidade

microrganismos, como bactérias, vírus e fungos na superfície após a limpeza e/ou higienização. Os produtos utilizados para desinfecção devem reduzir o número de bactérias ao nível considerado seguro pelos padrões de saúde pública.

Portanto, a desinfecção é mais potente do que a higienização e pode matar quase 100% de bactérias, vírus e fungos, enquanto alveja microrganismos específicos da doença como vírus da gripe e coronavírus.



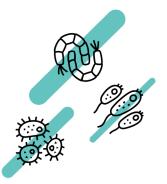
Desinfestação Processo que mata, inativa ou repele organismos

indesejáveis tais como insetos no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas ou em plantas.



Desodorização Processo capaz de controlar odores desagradáveis,

por meio de atividade antimicrobiana, limitando-se à inibicão do crescimento dos microrganismos.



Esterilização Significa erradicar completamente os micróbios em

sua superfície, incluindo esporos bacterianos, bactérias, vírus e fungos. As unidades de saúde dependem muito da esterilização de alimentos. medicamentos e equipamentos para prevenir infecções em feridas e a disseminação de doenças de paciente para paciente.



Limpeza ou Higienização E a remoção de todas as contaminações visíveis na

superfície incluindo sujeira, derramamentos, partículas de alimentos, poeira etc. Esse processo não elimina germes, fungos, bactérias e alguns vírus (mas pode ajudar a reduzir seu número.). Ex.: Detergente de lavar louça.



Processo destinado a perfumar objetos, superfícies e ambientes por liberação de substâncias.



(germes, bactérias e alguns vírus) a níveis seguros, de acordo com as normas de saúde. Ex.: Água sanitária.



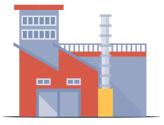
OS PRODUTOS DE LIMPEZA (SANEANTES) SE DISTINGUEM QUANTO:

01/enda e Uso



Produto de uso domiciliar (venda livre ao consumidor)

São formulações de baixa toxicidade e considerados de uso seguro, de acordo com as recomendações constante do rótulo.



Produtos de uso profissional (venda restrita a instituições ou empresas especializadas)

São formulações que podem estar prontas para o uso ou serem mais concentradas, para posterior diluição ou outros usos autorizados, em local adequado e por pessoal especializado (empresa aplicadora), imediatamente antes de serem utilizadas para sua aplicação. Produtos restritos

para uso profissional.



Limpadores de superfície

- Neutralizadores de odores (desodorizador)
- Odorizantes/aromatizantes de ambientes
- Polidores de metais
- Produtos para pré-lavagem e pós-lavagem
- Removedores
- Sabões e saponáceos



B) Produtos com ação antimicrobiana "Biocida" – controle dos microrganismos no habitat do ser humano

b.1) Nomenclatura:

Sufixo



são produtos que eliminam microorganismos

Ex : bactericida, fungicida, germicida

b.2) Categorias:

Desinfetantes

Desodorizantes

Esterilizantes

Potabilizadores

Sanitizantes

Sufixo Prefixo

"_stático" "anti_"

são produtos que inibem o crescimento de microorganismos

Ex: antibacteriano, bacteriostático

02 Finalidade



A) Produtos para limpeza geral, remoção de sujidades e afins

- Alvejantes/Branqueadores
- Desincrustantes
- Detergentes
- Finalizadores amaciantes, lustradores, ceras para pisos, facilitadores de passar roupas, polidores, engomadores de roupas, acidulantes, neutralizadores para lavagem de roupa



C) Produtos desinfestantes – controle de pragas

- Inseticidas domésticos
- Inseticidas para empresas especializadas
- Jardinagem amadora
- Moluscicidas
- Raticidas domésticos e para empresas especializadas
- Repelentes

A SEGURANÇA DOS PRODUTOS SANEANTES

É importante que você saiba qual a função da ANVISA, para entender algumas definições sobre os nossos produtos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é um órgão vinculado ao Ministério da Saúde, que elabora regras para fabricação e comercialização de produtos de limpeza (saneantes) e fiscaliza se as empresas produtoras estão em conformidade com as normas ou regulamentos. A ANVISA atua na regularização desses produtos, antes de sua comercialização, observando critérios de qualidade, eficácia e segurança; a Agência também elabora

normas ou regulamentos, monitora possíveis ocorrências relacionadas a problemas de saúde causados por saneantes, atua no controle e na avaliação de riscos e, quando necessário, adota medidas corretivas para eliminar, evitar ou minimizar

os perigos relacionados aos saneantes.

Os produtos saneantes são imprescindíveis para a proteção da saúde da população, eles apresentam alguns riscos



associados à sua utilização, motivo pelo qual estão sujeitos à regularização sanitária realizada pela ANVISA. De acordo com algumas características técnicas, tais como o risco que o produto pode oferecer durante o uso, a finalidade/condições de uso, entre outros, os produtos seguem procedimentos distintos para serem avaliados e regularizados, de forma a garantir que qualquer produto comercializado ofereça segurança de uso ao consumidor.

Considerando a periculosidade do produto saneante, ele pode ser vendido diretamente ao consumidor, são aquelas formulações de baixa toxicidade e considerados de uso seguro, conforme a recomendação de uso descrita no rótulo. Já aqueles produtos os quais as formulações devem ser manipuladas por profissionais especializados e/ou em locais especiais tem sua venda restrita a Instituições ou empresas especializadas. Esta informação deve constar no rótulo do produto em destaque.

Como posso identificar se um produto saneante é seguro no momento da compra?

Todo produto saneante, devidamente regularizado, deve manter um rótulo que contenha todas as informações, de forma clara e precisa, para que o consumidor use o produto com segurança e saiba como proceder em caso de algum acidente.

Além destas informações, abaixo detalhadas, todo produto saneante legalmente habilitado para ser comercializado obtém, perante a ANVISA, um número relativo a sua regularização que pode ser um "número de registro" ou "número de processo", conforme ilustrado abaixo.

Vale ressaltar, a diferença entre "número de processo" ou "número de registro" está relacionado ao procedimento de regularização do produto que por sua vez está atrelado a diversos fatores técnicos, mas que ambos sinalizam para o consumidor que o produto é seguro para o uso ao que se destina, e que o fabricante do produto apresentou para a autoridade competente todas as informações técnicas que permitisse a avaliação deste produto.



Produto notificado:

" Produto notificado na ANVISA nº XXXXXXXX"

 1 – identificação do número de processo que o produto foi regularizado
 Produto registrado:

MS- Ministério da Saúde

- 1 Identificação da classe do produto como saneantes
- 2 Identificação da empresa perante a ANVISA
- 3 Identificação do produto perante a ANVISA
- 4 identificação do tipo de embalagem

O que devemos verificar no rótulo de um produto saneante?



Instrução de armazenamento. se aplicável Instruções de uso com a frase "Antes de usar leia as instruções do rótulo", para que o consumidor saiba como utilisá-lo de forma segura

Lote

e/ou importador.

distribuidor e CNPJ

Informações sobre os perigos dos produtos. assim como as primeiras medidas a serem tomadas pelo consumidor em caso de um acidente

Produto notificado na Anvisa ou número do registro no Ministério da Saúde

Número de autorização de Versões 3.0000.0000.000-0

emergência; Informações sobre um Centro de Toxicologia para alguns tipos de produtos considerados mais perigosos para o uso

Como identificar um produto saneante irregular? clandestinos/

São produtos vendidos sem a devida regularização pela ANVISA, ou seja, o fabricante não apresentou para a autoridade competente as informações técnicas sobre a eficácia e a segurança. Muitas vezes são produtos que utilizam ingredientes que não são próprios para o uso ou em quantidades que podem colocar a saúde do consumidor em risco. Estes produtos irregulares são habitualmente vendidos por camelôs, ambulantes, caminhões ou de porta em porta; também podem ser oferecidos em lojas de produtos para limpeza em geral, inclusive a granel.

Normalmente estes produtos são oferecidos a preço muito inferior se comparado com os produtos regulares. A diferença de valores ocorre porque o fabricante irregular não realizou o investimento necessário no desenvolvimento do produto para assegurar a eficácia e segurança, embalagem ineficiente e irregular, testes de controle de qualidade, não pagamento de tributos e a falta de investimento nos profissionais técnicos. Além

disto. são produtos que não fazem o que prometem na sua rotulagem.

A utilização deste tipo de produto, mesmo que de forma correta, poderá causar danos à superfície e ao consumidor como queimaduras, irritações, intoxicações, dentre outras consequências. Ainda não constam na embalagem informações de onde buscar amparo

fabricante

Alguns indícios para identificar um produto el" peir padular no ato da compra, fique de olho:

- Produtos vendidos por ambulantes, carros, peruas etc
- Embalagens inadequadas, tais como garrafas PET de bebidas
- Produtos sem data de validade, lote, nota fiscal
- Embalagens amassadas, enferrujadas, estufadas, rasgadas
- Rótulos descolados ou sem registro
- Venda a granel: produtos em grande volume que são transferidos para embalagem final no ato da compra

A melhor forma de evitarmos a proliferação dos produtos clandestinos e/ou piratas, que colocam em risco a saúde da população é denunciar à autoridade competente assim que os identificamos. Você pode denunciar diretamente na Vigilância Sanitária do seu município ou Estado, ou se preferir pode registrar a sua reclamação pela internet: www.anvisa.gov.br

Alternativamente, o Conselho Regional de Química de sua região poderá ser acionado em se tratando de produto clandestino.

A Vigilância Sanitária irá investigar a sua denúncia e, caso constate que ela tem fundamento, irá autuar o estabelecimento ou o ambulante que está comercializando o produto, já que este coloca em risco a saúde pública. Sua denúncia pode ser registrada de forma anônima.



Quais os alertas para o uso dos produtos saneantes?

- Guarde produtos saneantes longe de alimentos, bebidas, medicamentos e cosméticos;
- Mantenha os produtos saneantes fora do alcance
- de crianças e animais, pois podem atrair a atenção, causando acidentes graves;
- Não reutilize as embalagens vazias dos
 - produtos,
- pois sempre ficam resíduos.

 Descarte no lixo a ser coletado pelo serviço de limpeza de sua cidade;
- Descarte as embalagens vazias, dê preferência em sistema de coleta seletiva (separadas de outros lixos);
- Mantenha os saneantes protegidos do sol, da chuva, da umidade e longe do calor e do fogo, pois alguns deles são inflamáveis;
- Não perfure nem jogue no fogo as embalagens em aerossol e nunca aponte o aerossol ou spray na direção do rosto;
- No caso de uso de utensílios domésticos

(xícara,

copo ou colher) para medir saneantes, use-os somente para esta finalidade lavando sempre depois do uso;

GLOSSÁRIO TÉCNICO DOS PRODUTOS SANEANTES



ABIPLA® - Todos os direitos reservados.

O QUE É CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO DE RISCO DE UM PRODUTO?

- I toxicidade das substâncias e suas concentrações no produto;
- II finalidade de uso dos produtos;
- III condições de uso;
- IV ocorrência de eventos adversos ou queixas técnicas anteriores;
- V população provavelmente exposta;
- VI frequência de exposição e a sua duração; e
- VII formas de apresentação.





CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PRODUTOS

Produtos de Risco 1

I - apresentem DL50 oral para ratos superior a 2000mg/kg de peso corpóreo para produtos líquidos e superior a 500mg/kg de peso corpóreo para produtos sólidos;

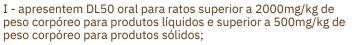
II - o valor de pH na forma pura, à temperatura de 25° C (vinte e cinco graus Celsius), é maior que 2 ou menor que 11,5;

III - não apresentem características de corrosividade, atividade antimicrobiana, ação desinfestante e não sejam à base de microrganismos viáveis; e

IV - não contenham em sua formulação um dos seguintes ácidos inorgânicos:

- a) fluorídrico (HF);
- b) nítrico (HNO3);
- c) sulfúrico (H2SO4); ou
- d) seus sais que os liberem nas condições de uso do produto.





II - o valor de pH na forma pura, à temperatura de 25° C (vinte e cinco graus Celsius), é igual ou menor que 2 ou igual ou maior que 11.5:

III - apresentem características de corrosividade, atividade antimicrobiana, ação desinfestante ou sejam à base de microrganismos viáveis; ou

IV - contenham em sua formulação um dos seguintes ácidos inorgânicos:

- a) fluorídrico (HF):
- b) nítrico (HNO3);
- c) sulfúrico (H2SO4); ou
- d) seus sais que os liberem nas condições de uso do produto.





Álcool gel e líquido

São preparações sanitizantes a base de álcool etílico hidratado ou anidro, desnaturado (*), nas formas: solução coloidal (gel), líquida, líquido premido (aerossol) e lenços impregnados.

(*) desnaturado - adicionado de substâncias de sabor ou odor repugnante para impedir o uso do produto em bebidas, alimentos ou outros fins.



Alvejante clorado

É um produto destinado a branquear / alvejar superfícies, tecidos e outros por processos químicos e/ou físicos.



Água sanitária

São soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral.



Amaciante de tecidos e roupas

É um produto utilizado para tornar mais flexíveis os produtos têxteis e consequentemente obter uma determinada suavidade.



Cera e impermeabilizante

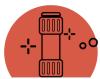
São compostos hidrófobos (não se misturam com água) que tem função de atribuir maior resistência de superfícies contra riscos, sujidades, umidade e atritos podendo conferir brilho.



Desengraxante

São compostos químicos e formulações essenciais a muitos processos industri como um prelúdio ao acabamento de superfície ou a componentes de proteção revestimento, nos processos genericamente chamados de desengraxe.





Desincrustante ácido ou alcalino

Produtos destinados a remover incrustações por processo químico ou físico.



Detergente para uso específico:

- antiferruginoso
- limpa-
- automotivo
- pneus
- desengordurante
- limpa-vidros
- limpa-móveis
- lava-louças
- limpa-pisos
- lava-roupas
- limpa-plásticos
- pré-

lavagens

É um produto destinado à limpeza de superfícies e tecidos através da diminuição da tensão superficial.

São eles: Antiferruginosos, automotivo, desengordurante, móveis, pisos, plásticos...

Produto para pré-lavagem: é um produto destinado a ser utilizado antes da lavagem com objetivo de facilitar a limpeza final.



Desinfestantes

São produtos destinados a eliminação de pragas, tais como raticidas e inseticidas.



Desinfetantes

São formulações que têm na sua composição substâncias microbicidas e apresentam efeito letal para microrganismos não esporulados e que são utilizados em superfícies e materiais não vivos.

São eles: de uso geral, para indústrias alimentícias, para piscinas, para lactários, para ambientes hospitalares, para superfícies fixas e hospitalares e para artigos semi-críticos.



Desodorizante

São formulações que têm na sua composição substâncias com atividade antimicrobiana, capazes de controlar os odores desagradáveis advindos do metabolismo microbiano. Não apresentam efeito letal sobre microrganismos, mas inibem o seu crescimento e multiplicação. Podendo ser de superfícies inanimadas e ambientes.



Engomador

É um produto destinado a dar caimento e acabamento aos tecidos e que pode facilitar a ação de passar. São incluídos nestes os amidos.



Facilitador para passar roupas

Produto destinado a facilitar a ação de passar.



Limpador de uso geral

É um produto destinado à limpeza de superfícies inanimadas, podendo ou não conter agentes tensoativos.

São eles: limpa plástico, alumínio, borrachas, calçados, carpetes e tapetes, couros, móveis, pneus, vidros, antiferruginosos, de ar condicionado, desengordurante.



Limpador de piscinas

Algicidas — são substâncias ou produto destinados a matar algas Fungicidas — São substâncias ou produtos destinados a matar todas as formas de fungos.



Neutralizador de odores

É um produto que, em sua composição, apresenta substâncias capazes de neutralizar ou eliminar odores desagradáveis, por processos físicos, químicos ou físico químicos, podendo ou não deixar efeitos residuais ou odoríferos.



Neutralizador de resíduo ácido ou alcalino

É um produto que, junto a outra composição, torna ineficiente a capacidade original do ácido ou da base (alcalino).



Odorizante/Aromatizante de ambientes

É um produto que tem em sua composição substâncias capazes de mascarar os odores desagradáveis.





Polidores

É um produto destinado a limpar, polir e proteger superfícies por ação física e/ou química.

São eles: para superfícies metálicas, para sapatos.



Removedor

É um produto com a finalidade de remover ceras e graxas por uma ação de solvência.



Sabão

É um produto para lavagem e limpeza doméstica formulado à base de sais alcalinos de ácidos graxos associados ou não a outros tensoativos.



Saponáceo

É um produto destinado à limpeza, formulado à base de abrasivos associados ou não a sabões e outros tensoativos.



Secante abrilhantador

É um produto que potencializa o processo de secagem das louças, evitando possíveis manchas e deixando-as com mais brilho.



Tira manchas

É um produto destinado à remoção de manchas de superfícies inanimadas e tecidos.

Referências

- LEI Nº 6.360/76 Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
- RDC 59/2010 Procedimentos e requisitos técnicos para a notificação
- e o registro de produtos saneantes.
 - RDC 40/2008 Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e
- Afins.
- RDC 34/2010 Regulamento técnico para produtos saneantes
- desinfestantes.
 - RDC 14/2007 Regulamento Técnico para Produtos com Ação
- Antimicrobiana.
 - PRT 152/1999 Produtos destinados à desinfecção de água para o
- · consumo humano e de produtos algicidas e fungicidas para
- Site: www.cfq.org.br
- Site: www.anvisa.gov.br

Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e

desinfecção





abipla.org.br